

EDITAL N.º 5

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 27 de abril de 2022, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas;
3. Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira Revisão Orçamental do ano de 2022;
5. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2022;
6. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Sintra, para a conservação e manutenção de estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
7. Apreciar e votar, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração dos Protocolos de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL (CECD) – Polo do Pendão, Queluz;
 - 7.1. Protocolo n.º 1/2022;
 - 7.2. Protocolo n.º 2/2022;
8. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;

Ata n.º 2

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	7	1	2	1	1	-	1	13
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **(Unanimidade)**

Ata n.º 3

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	7	1	3	1	1	-	1	14
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **(Unanimidade)**

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	3	-	2	2	-	1	8

Aprovado por **(Maioria)**

3. Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Foi tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira Revisão Orçamental do ano de 2022;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	-	-	2	-	10
Contra	-	3	3	-	2	-	1	9
Abstenção	-	-	-	2	-	-	-	2

Aprovado por **(Maioria)**

5. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2021;

Foi tomado conhecimento.

6. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Sintra, para a conservação e manutenção de estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	3	-	2	2	2	1	18
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **(Maioria)**

7. Apreciar e votar, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração dos Protocolos de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL (CECD) – Polo do Pendão, Queluz;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

7.1. Protocolo n.º 1/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	3	3	2	2	2	1	21
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **(Unanimidade)**

7.2. Protocolo n.º 2/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	3	3	2	2	2	1	21
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por **(Unanimidade)**

8. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas.

Belas, 27 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas em exercício

- Manuel de Campos Frederico -